



Câmara Municipal de Andradas

Minas Gerais

**PARECER N.º 11, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 08/2021, DE
31 DE MARÇO DE 2021.**

O presente parecer tem por objeto ao Projeto de Lei Ordinária n.º 08, de 31 de março de 2021, de iniciativa do Poder executivo local, que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos Servidores Públicos, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Controladora Interna e determina outras providências."

Considerando que não houve apresentação de emendas e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 20 de abril de 2021.

Paulo Cesar Moreira

Antônio Carlos de Lima

Luiz Gustavo Gonçalves Xavier